



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



**RESOLUÇÃO N.º 001/2008-CPPG/CEPE**

*Dispõe sobre a aprovação ad referendum da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Plano de Capacitação do Departamento de Matemática.*

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria nº 408/GR, de 28/12/2006, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Memorando nº 009/CCT, de 16.fev.2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* o Plano de Capacitação do Departamento de Matemática, registrado sob nº 001/2008, pelo triênio 2007.1-2009.2.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, 27 de fevereiro de 2008.

*Prof. Dr. Frank James Araújo Pinheiro*  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação /UFRR

*Certifico que esta Resolução  
foi publicada no Mural  
da UFRR em:    /    /2008*